

ATO ESPECIAL Nº 13/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE VILA VELHA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU);

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Vila Velha, o resultado da Avaliação Quadrienal 2017-2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e os Documentos Orientadores da Apresentação de Proposta de Cursos Novos das Áreas de Avaliação da Capes atinente aos Programas de Pós-Graduação da UVV e a avaliação do Conselho Técnico de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão referente à 68ª Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1. Aprovar a incorporação das previsões constantes do PDI sobre diversidade, inclusão social e adoção estratégias de ações afirmativas pelos Programas de Pós-Graduação-PPGs em Arquitetura e Cidade, Ciência Animal, Segurança Pública e Sociologia Política, no âmbito da criação dos projetos de doutorado a serem submetidos a APCN, conforme aprovação pelo do Conselho Técnico de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão referente à 68ª Reunião Extraordinária de 31 de outubro de 2023.

Art. 2. Aprovar a Atualização da Norma de Bolsas e Benefícios de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociologia Política (PPGSP) e Criação das Normas de Bolsas e Benefícios de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Arquitetura e Cidade (PPGAC), Assistência Farmacêutica (PPGASFAR), Biotecnologia Vegetal (PPGBV), Ciência Animal (PPGCA), Ciências Farmacêuticas (PPSCF) e Segurança Pública (PPGSEG)

Art. 3. Aprovar as Normas de Credenciamento e Recredenciamento Docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arquitetura e Cidade




UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

(PPGAC), Ciência Animal (PPGCA), Segurança Pública (PPGSEG) e Sociologia Política (PPGSP)

Art. 4. Determinar que todos os PPGs da Universidade Vila Velha incorporem aos seus regulamentos vigentes a previsão e critérios relativos a adoção de ações afirmativas para grupos vulnerabilizados ou historicamente excluídos da sociedade e a licença parentalidade que contemplem: seleção de discentes e pesquisadores, seleção e credenciamento docente, distribuição de bolsas e benefícios de pesquisa, bem como regras que garantam a permanência de tais grupos na pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 5. Determinar que o Conselho Técnico de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão atue como instância promotora, difusora e fiscalizadora da adoção desta política de inclusas social, diversidade e ações afirmativas.

Art. 6. Este Ato Especial entra em vigor na data de sua publicação no âmbito desta IES e na respectiva página eletrônica na Internet.


Denise Coutinho Endringer
Reitora da UVV-ES



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

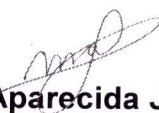
1 Aos vinte dias do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, teve início a Reunião
2 Extraordinária do Conselho Técnico de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, sob
3 a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão Prof.
4 Alessandro Coutinho Ramos e com a presença dos seguintes membros: Prof.
5 Carlos Eduardo Tadokoro - Coordenador de Iniciação Científica, Profa. Maria
6 Aparecida Javarini - Coordenadora de Extensão, Profa. Emanuella Aparecida
7 Fontan Moussallem - Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A Profa.
8 Cristiane dos Santos Honsho - Representante dos docentes dos Programas de
9 Pós-Graduação, justificou sua ausência. O Pró-Reitor Alessandro Coutinho Ramos
10 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou para o primeiro item
11 da pauta: **1. Atualização dos Regulamentos dos Programas de Pós-Graduação**
12 ***Stricto Sensu em Arquitetura e Cidade (PPGAC), Assistência Farmacêutica***
13 ***(PPGASFAR), Biotecnologia Vegetal (PPGBV), Ciência Animal (PPGCA),***
14 ***Ciências Farmacêuticas (PPSCF), Segurança Pública (PPGSEG) e Sociologia***
15 ***Política (PPGSP), com a inclusão de aspectos da política institucional de***
16 ***diversidade, ações afirmativas e licença parentalidade da Universidade Vila***
17 ***Velha consoante o Ato Especial n. 13 de 14 de dezembro de 2023. Pareceria:***
18 ***Alessandro Coutinho Ramos.*** O parecerista apresentou sua avaliação da
19 adequação dos Regulamentos n. 21 do PPGAC, n. 27 PPGASFAR, n. 31 PPGBV,
20 n. 22 do PPGCA, n. 23 PPGCF, n. 25 do PPGSEG e n. 26 do PPGSP, em
21 atendimento ao Ato Especial da Reitoria n. 13/2023. Quanto ao atendimento às
22 previsões de critérios específicos de ações afirmativas para ingresso e
23 permanência de discentes, pesquisadores e docentes provenientes de grupos
24 vulnerabilizados, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da
25 Universidade Vila Velha-UVV e com as diretrizes postas pelas respectivas áreas de
26 avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-
27 Capes, bem como a previsão de critérios especiais para licença parentalidade.
28 Para cada Programa, as previsões constantes dos regulamentos delegam aos
29 editais periódicos de processo seletivo discente e docente, à Norma de Bolsas e
30 Benefícios de Pesquisa e à Norma de Credenciamento e Recredenciamento de
31 docentes, já criadas em outubro de 2023 e anexadas aos Regulamentos de cada
32 programa, a previsão dos detalhamentos necessários à promoção de uma maior
33 diversidade dos corpos docente e discente da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
34 UVV, bem como a criação de critérios distributivos que garantam sua permanência
35 nos respectivos programas. Observa-se, também, o estabelecimento de




36 disposições relativas a licença parentalidade de discentes e docentes, consoantes
37 às recomendações da Capes. Dado o exposto, este Conselho aprovou por
38 unanimidade as revisões nos Regulamentos dos Programas, com vigência
39 imediata. Nada mais para tratar, eu, Francielle André de Paula Vieira, secretária
40 desta seção lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada
41 por mim e pelos demais membros do Conselho.


Alessandro Coutinho Ramos


Carlos Eduardo Tadokoro


Maria Aparecida Javarini


Emanuela Aparecida Fontan
Moussallem


Francielle André de Paula Vieira